



Presidência
Câmara Municipal de Almada

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
Ivan Gonçalves

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

V/Ref.º
E-mail Nº: 2539/XIII-2º
Ent. 3305XIII-2º

N/Ofício n.º:
265/GP

Data:
19 de dezembro de 2023

Assunto: Requerimento nº 13/XIII-2º/PAN – Alteração do artigo do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada que define a proibição de alimentação de animais de rua

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Em resposta ao e-mail com a referência acima mencionada, relativamente ao pedido da Senhora Deputada Municipal Margarida Paulos, sobre “Alteração do artigo do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada que define a proibição de alimentação de animais de rua” e após consulta aos serviços municipais competentes, transcreve-se a informação prestada pelos mesmos:

“Temos a informar que o regulamento de resíduos irá ser revisto no próximo ano, 2024, estando já este tema identificado para análise. Mais informamos, que eventuais alterações terão sempre que assegurar a higiene e salubridade urbana.”

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara



Bruno Gabriel

FP/